

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Desde Agosto de 2019, que os promotores de novas centrais solares sem tarifas subsidiadas, são obrigados a pagarem uma compensação ao sistema elétrico nacional como mecanismo de equilíbrio.

Contudo, através do Despacho 8521/2019 de 26 de setembro, o Governo discrimina positivamente a produção elétrica a carvão, ao definir como mecanismo de compensação o valor de 2,71 euros por MWh gerado, em detrimento das produções através de outras tecnologias que irão pagar 4,18 euros por MWh.

Ainda, apenas a central termoelétrica de Sines irá pagar o valor mínimo, uma vez que a central de carvão do Pego se encontra isenta devido ao facto de trabalhar com contratos de aquisição de energia (CAE).

Este favorecimento contraria a posição do Governo para a descarbonização da economia, privilegiando a produção a carvão em detrimento da produção de energia renovável. Ao jornal Expresso, o Secretário de Estado da Energia informou “que a diferença resulta das recomendações do regulador da energia, notando que as centrais a carvão em Portugal passaram a suportar o pagamento de ISP. A eventual cobrança do mesmo valor a todos os produtores poderia gerar litígios com as termoelétricas a carvão por dupla tributação.”

Atendendo ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Ambiente e Transição Energética:

1. Contrariamente ao defendido pelas políticas para a descarbonização, assume o MATE privilegiar a produção de energia elétrica através do carvão apenas para evitar litígios?
2. Porque razão não isenta ou equipara os produtores de energia elétrica renovável ao valor

mínimo do mecanismo de compensação (2.71 euros por MWh)?

Palácio de São Bento, 17 de outubro de 2019

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)